

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

**ALTERA OS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO
TJ/AL Nº 25/2008.**

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TJ/AL nº 25/2008, que institui modelos de identidade funcional para Magistrados e Servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor identificação de Magistrados e Servidores, com a definição de novos modelos de identidades funcionais;

CONSIDERANDO o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Os anexos I e II da Resolução TJ/AL nº 25/2008 passam a vigorar na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução passará a vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargadora NELMA TORRES PADILHA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO

Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS



Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargador EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador EDIVALDO BANDEIRA RIOS

Características da Identidade Funcional de Magistrado e Servidores

- confeccionada sob a forma de cartão em PVC flexível ou material similar;
- dimensões: 85mm (oitenta e cinco milímetros) de largura por 54mm (cinquenta e quatro milímetros) de altura e 1mm de espessura;
- máximo de quatro cores no anverso e uma no verso;
- foto digitalizada 3x4;
- logomarca do Poder Judiciário, na parte superior frontal, com a inscrição em letras maiúsculas: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS;
- desenho do mapa do Estado de Alagoas, preferencialmente com holograma de segurança;
- preferencialmente com chip interno para armazenamento dos dados funcionais e para controle digital de frequência;
- anverso com fundo na cor branca;
- verso com fundo na cor branca e marca d'água da logomarca do Poder Judiciário de Alagoas;
- letras na cor preta;
- inscrição no canto superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;
- preenchimento dos seguintes campos obrigatórios do anverso:
 - nome;
 - matrícula;
 - cargo;
 - assinatura do portador digitalizada.
- preenchimento dos seguintes campos obrigatórios no verso:
 - RG e Órgão Emissor;
 - CPF;
 - tipo sanguíneo com fator RH;
 - título de eleitor, zona e sessão;
 - filiação;
 - nacionalidade;
 - naturalidade;
 - data de nascimento;
 - expedição
 - validade;
 - prerrogativas;
 - assinatura do Presidente do Tribunal de Justiça digitalizada.